

Política de Gestão de Risco

Bogari Gestão de Investimentos Ltda.

Responsável: Renato Barbosa

1. Finalidade

O objetivo da Política de Gestão de Risco da Bogari Gestão de Investimentos Ltda. (“Bogari Capital”) é definir as diretrizes que permitam o monitoramento, a mensuração e eventuais ajustes permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários dos fundos sob gestão da empresa.

Fundos exclusivos/restritos para investidores profissionais podem seguir política própria de risco, conforme definido em seus regulamentos ou acordado entre o cliente e a Bogari Capital.

2. Área de Gestão de Risco

O diretor responsável pela gestão de risco da Bogari Capital é o Renato Barbosa, podendo possuir Colaboradores que atuam sob sua responsabilidade e o ajudam nas atividades (em conjunto denominados “Área de Gestão de Risco”). O diretor responsável pela gestão de risco da Bogari Capital responde diretamente ao Comitê Executivo da Bogari Capital.



A Área de Gestão de Risco é responsável por monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários dos fundos sob gestão da Bogari Capital e atua de forma independente, segregada da área de gestão, não possuindo qualquer atividade que limite a sua independência.

Para garantir a autonomia e independência do Diretor de Gestão de Riscos, nos casos onde houver conflitos de interesse com a área de gestão de carteiras, as pessoas que compõem o Comitê Executivo envolvidas nesta atividade não poderão deliberar sobre o assunto e o Diretor de Gestão de Risco deverá, inclusive, responder diretamente aos sócios da Bogari Capital, nestes casos.

É obrigação do diretor responsável pela gestão de risco:

- i. Verificar o cumprimento desta política;

- ii. Encaminhar relatório da exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas nesta política na frequência também estabelecida nesta política.

O Diretor de Gestão de Risco da Bogari Capital pode possuir poderes para emissão de ordens, inclusive sendo registrado para tal nas corretoras autorizadas a operar com a Bogari Capital, para o caso de necessidade da área de risco precisar ajustar as carteiras na ausência ou no impedimento dos gestores.

A Área de Gestão de Risco também é responsável pela gestão do Risco Operacional da Bogari Capital.

3. Comprometimento

Todos os Colaboradores que trabalham na Área de Risco e na Área de Gestão devem ter pleno conhecimento desta Política, entregando um termo de compromisso ao Diretor de Risco atestando seu pleno entendimento.

Em caso de quaisquer dúvidas o Diretor de Risco da Bogari Capital deverá ser consultado.

4. Risco de Mercado

Entendemos como risco de mercado a possibilidade de perda permanente e não simplesmente como volatilidade dos ativos, logo o gerenciamento deste risco está intrinsecamente ligado ao processo de análise das empresas investidas pela nossa equipe de análise. Fazemos um trabalho de análise detalhado das empresas antes do investimento e um acompanhamento intensivo durante o investimento nas empresas.

Na parte qualitativa, procuramos entender o comportamento do setor em que a empresa está inserida, os drivers de crescimento, barreiras de entrada, estabilidade do modelo de negócios e dinâmica competitiva. Para isso, visitamos as empresas, conversamos com o management, com concorrentes, clientes, fornecedores, reguladores, ou seja, *stakeholders* importantes para a compreensão do business.

Na parte quantitativa, modelamos as empresas de acordo com nosso entendimento qualitativo, sempre de forma conservadora. Fazemos vários cenários para entender o risco-retorno do investimento, sua assimetria de ganho e a margem de segurança do investimento.

Assim não utilizamos métodos quantitativos tradicionais de mensuração de risco, como Var e Stress Test, e portanto não são gerados relatórios de Risco de Mercado.

5. Risco de Liquidez

A Bogari Capital adota como meta manter uma liquidez adequada para o seu tamanho, considerando a sua base de ativos e passivos e o prazo de cotização de resgate dos seus fundos.

O Risco de Liquidez é monitorado conforme definido em seu Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”). É realizada uma estimativa para a liquidação diária da carteira do fundo e é feita uma análise em relação às obrigações do fundo. Se nas projeções geradas pelas estimativas for identificado que em algum dia o fundo não conseguirá honrar uma obrigação, o fundo será classificado como ilíquido e o processo para ajuste deverá ser iniciado. Ainda, é realizada uma análise da liquidez em cenário de estresse, onde a liquidez do fundo é analisada considerando uma menor liquidez nos ativos da sua carteira e uma janela de pedidos de resgates equivalente à pior janela histórica.

O monitoramento é feito semanalmente, podendo ser efetuado em períodos menores conforme necessidade. Um Relatório de Liquidez deve ser gerado com os resultados e enviado às áreas de Gestão dos Fundos, Risco e Compliance.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de risco de liquidez da Bogari Capital podem ser encontrados no seu Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

6. Concentração

Uma vez que possuímos uma única estratégia, os fundos de investimento da Bogari Capital devem seguir a carteira teórica definida pela equipe de Gestão, a qual segue as regras do regulamento do Bogari Value Master FIA (“Fundo Master”). Normalmente a carteira teórica é o próprio Fundo Master. Os demais fundos deverão seguir esta mesma carteira teórica, porém, nos casos em que um fundo não puder ter em sua carteira um dado ativo previsto na carteira teórica, será aplicada uma das seguintes regras:

- i. É substituído por um ativo que a equipe de gestão julgue equivalente, ou;
- ii. A exposição a este ativo na carteira teórica é distribuída entre os demais ativos da carteira do fundo.

Possuímos 2 limites de concentração referentes aos ativos de renda variável do Bogari Value Master FIA:

- i. Concentração por Grupo Empresarial: limite de exposição líquida de 10% do PL alocando ativamente, podendo atingir até 15% por valorização dos preços dos ativos;
- ii. Concentração por Setor: limite de exposição líquida de até 25% do PL alocando ativamente, podendo atingir 30% por valorização dos preços dos ativos.

Diariamente é gerado um relatório com o controle destes limites, que deve ser enviado para as área de Gestão, Risco e de Compliance.

Podem haver fundos exclusivos/restritos para investidores profissionais que não possuem estes limites de concentração, conforme acordado entre as partes.

7. Risco de Contraparte e de Crédito Privado

O caixa dos fundos sob gestão da Bogari Capital é investido em:

- i. Operações compromissadas lastreadas em título público
- ii. Letras Financeiras do Tesouro (LFT)
- iii. Fundos de Investimento de Curto Prazo geridos pela BNY Mellon Arx Investimentos Ltda e administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. com liquidez diária

Os demais ativos dos Fundos (ações, BDRs, opções de ações) são negociados em Bolsa (BM&FBovespa) que possui mecanismo de liquidação que faz com que o risco de contraparte e de crédito tenda a zero.

Assim, dadas as restrições descritas acima, consideramos que os riscos de contraparte e de crédito privado dos fundos são adequadamente mitigados.

Podem haver fundos exclusivos/restritos para investidores profissionais que não possuem estes limites de concentração, conforme acordado entre as partes.

8. Risco Operacional

Segundo definido no artigo 2º da Resolução N°. 3.380/06, define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se no Risco Operacional o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos

a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- i. Fraudes internas;
- ii. Fraudes externas;
- iii. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- iv. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- v. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- vi. Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- vii. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- viii. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

8.1. Estrutura

Conforme demais modalidades de risco monitoradas pela Bogari Capital, o gerenciamento do Risco Operacional é realizado pela área de Gerenciamento de Risco, sob responsabilidade do Diretor de Gestão de Risco da Bogari Capital Renato Barbosa, e é totalmente independente e segregada da área de Gestão.

8.2. Responsabilidades

A área de Gestão de Risco de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional. Para isso, procedimentos e processos devem ser definidos.

8.3. Mapeamento de Risco Operacionais

A Bogari Capital possui uma matriz de riscos operacionais considerados críticos, ou seja, aqueles podem causar danos materiais à Bogari Capital e que devem ser constantemente monitorados.

Risco	Mitigador
Cálculo de cotas dos fundos pelo Administrador	Acompanhamento gerencial da carteira (double check)
Alocação das operações entre fundos	Política de Rateio de Ordens e Automatização do processo

Colocação de ordem nas corretoras	Gravação telefônica, estímulo a utilização de sistema de trading com fat finger e Treinamento
Indisponibilidade do escritório/infraestrutura	Plano de contingência e política de backup
Vazamento de informações confidenciais	Política de Segurança da Informação, Infraestrutura de TI e Treinamento
Insider Trading	Código de Ética, Manual de Compliance e Treinamento
Alterações Regulatórias	Acompanhamento contínuo, treinamento e divulgação
Front Running	Política de investimentos pessoais e treinamento
Lavagem de Dinheiro	Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, treinamento
Processo de pagamento de despesas/impostos da Gestora	Aprovação de pagamento dependente de 2 pessoas e processo de dupla validação nos cálculos de impostos a pagar
Enquadramento da Carteira dos Fundos conforme seus regulamentos	Controle de Enquadramento e comunicação constante

A revisão do mapeamento dos riscos operacionais acima deve ser efetuada com periodicidade mínima anual.

8.4. Acompanhamento

A área de Gestão de Risco Operacional deve ser capaz de monitorar e implementar as medidas mitigadoras dos diversos risco operacionais mapeados pela Bogari Capital.

Em caso de ocorrência de perdas, devem ser implementadas imediatamente as medidas necessárias para saná-las e para correção tempestiva de possíveis deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional.

Deve ser gerado um Relatório de Perdas Operacionais a ser enviado ao Comitê Executivo da Bogari Capital, e as informações relativas à perda devem ser armazenadas e documentadas pelo prazo mínimo de 5 anos.

8.5. Relatório Anual de identificação

A fim de auxiliar o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Bogari Capital na elaboração de seu relatório anual

obrigatório conforme artigo 22 da IN CVM 558, o diretor de gestão de risco deverá elaborar até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, um relatório a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

9. Revisões

A área de Gestão de Risco da Bogari Capital deverá rever esta política com uma periodicidade mínima anual e sempre que houver alterações deverá informar ao Compliance.

10. Contato para eventuais dúvidas

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato conosco através do telefone 21 2249 1500 ou pelo e-mail rb@bogaricapital.com.br.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da identidade n° _____, emitida por _____, inscrito sob o CPF n° _____, declaro para os devidos fins que estou ciente da existência da Política de Gestão de Risco, que os recebi, os li e tenho total conhecimento do seu conteúdo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura: _____